



Revista Eurolatinoamericana de Derecho Administrativo
Euro-Latin American Journal of Administrative Law



Revista Eurolatinoamericana de Derecho Administrativo
ISSN: 2362-583X
revistaredoeda@gmail.com
Universidad Nacional del Litoral
Argentina

ORTOLANI SORGENDREI, ANA CAROLINA; DA SILVA, DÉBORA SIMÕES
Comunicado científico: Ineficácia da proteção e controle administrativo na esfera ambiental
Revista Eurolatinoamericana de Derecho Administrativo, vol. 2, núm. 2, 2015, Julho-
Universidad Nacional del Litoral
Argentina

Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=655969787014>

- Como citar este artigo
- Número completo
- Mais informações do artigo
- Site da revista em [redalyc.org](https://www.redalyc.org)

redalyc.org
UAEM

Sistema de Informação Científica Redalyc

Rede de Revistas Científicas da América Latina e do Caribe, Espanha e Portugal
Sem fins lucrativos academia projeto, desenvolvido no âmbito da iniciativa
acesso aberto

REVISTA EUROLATINOAMERICANA DE DERECHO ADMINISTRATIVO

VOL. 2 | N. 2 | JULIO/DICIEMBRE 2015 | ISSN 2362-583X
SANTA FE | ARGENTINA | PERIODICIDAD SEMESTRAL

Promoción:



Revista oficial de la Red Docente Eurolatinoamericana de Derecho Administrativo
formada por las siguientes instituciones:



RED DOCENTE
EUROLATINOAMERICANA
DE DERECHO ADMINISTRATIVO



Ineficácia da proteção e controle administrativo na esfera ambiental

*Ineffectiveness of protection and administrative control in
the environmental sphere*

ANA CAROLINA ORTOLANI SORGENFREI*

Universidade Federal do Paraná (Brasil)
ana.cosorgenfrei@gmail.com

DÉBORA SIMÕES DA SILVA**

Universidade Federal do Paraná (Brasil)
debora.simoesdasilva@yahoo.com.br

Recibido el/Received: 16.04.2015 / April 16th, 2015

Aprobado el/Approved: 04.06.2015 / June 6th, 2015

RESUMO

Constitucionalmente assegurado, dentre outros dispositivos, no capítulo VI da Carta Magna Federal, o direito ao meio ambiente harmônico torna-se cada vez mais frequente como ponto de pauta na agenda nacional e internacional. Paralelamente, existe a noção básica do Direito Administrativo, o qual serviria primordialmente para a manutenção da legalidade na esfera social e ambiental. Assim, agiria por meio de atos fiscalizatórios sancionatórios aos diversos órgãos, em exercício do controle externo e interno, com o viés de garantir a aplicação precisa do direito de modo a abranger todas as égides do âmbito jurídico. Para isso, na ordem jurídica pátria, inúmeras leis infraconstitucionais foram elaboradas a fim da proteção desses bens jurídicos. Concluindo ambas as áreas – Direito Administrativo e Direito Ambiental –, observa-se um problema: a primeira disciplina tem como uma de suas funções o poder, ou dever, de

Como citar este comunicado científico | How to cite this abstract: SORGENFREI, Ana Carolina Ortolani; SILVA, Débora Simões da. Ineficácia da proteção e controle administrativo na esfera ambiental. **Revista Eurolatinoamericana de Derecho Administrativo**, Santa Fe, vol. 2, n. 2, p. 221-222, jul./dic. 2015. DOI: [HTTP://WWW.DX.DOI.ORG/10.14409/RR.V2I2.5209](http://WWW.DX.DOI.ORG/10.14409/RR.V2I2.5209).

*Acadêmica de Direito da Universidade Federal do Paraná.

** Acadêmica de Direito da Universidade Federal do Paraná.



polícia, ao fiscalizar as ações dos que exercem as atividades executivas do Estado, ao qual cabe implantar políticas públicas que visem a atender o melhor interesse público e que também garantam a efetividade de direitos fundamentais. A isso se relaciona o segundo campo, através do princípio da intervenção estatal obrigatória na defesa do meio ambiente, cuja natureza é compulsória. No entanto, o cenário atual brasileiro é o seguinte: no que concerne ao controle hierárquico administrativo, quando há a falta de um dever, como é o caso das diversas violações causadas ao meio ambiente, principalmente no que se refere às áreas da Amazônia e da Mata Atlântica, bem como regiões de menor escala, a solução atualmente em voga é a aplicação de multas administrativas e, quando possível, restauração do dano causado. Questiona-se: como realizar um efetivo controle na Administração Pública e através dela para que órgãos, como o IBAMA, detenham de um maior poder de regulação? E mais: de que maneira o controle interno será realizado de forma a evitar futuras atrocidades e responsabilizar a Administração quando faltar com esse dever de proteção e/ou realizar diversos danos ambientais impossibilitados de quantificação? O presente estudo, portanto, utilizar-se-á da análise da legislação e política ambiental no âmbito federal e estadual voltadas à preservação ambiental, principalmente nas áreas mais afetadas, além de compilar dados que demonstrem a ineficácia de tais previsões, comparando com soluções apresentadas na esfera do Direito Comparado para problemáticas semelhantes. Assim, objetiva, a partir disso, justamente a tentativa de solucionar essa questão controversa presente na esfera brasileira, de forma a demonstrar que a solução a partir da ótica do aumento do valor de multas administrativas, bem como a criação de órgãos e justiças especializadas para a resolução desse conflito, ainda que perpassasse pela problemática do carecimento de uma justiça administrativa própria e da falta de poderes efetivos dos pareceres ministeriais, como órgãos de fiscalização falhos.

Palavras-chave: Direito Ambiental; controle administrativo; mata atlântica; políticas públicas; princípio da intervenção estatal.

Keywords: *Environmental Law; administrative control; atlantic forests; public policies; principle of state intervention.*